



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Ata das Sessões 01 / março / 21

Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO 11/2021

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo de Campo Largo, **PARA QUE SEJA INSTALADA COBERTURA NA PARTE EXTERNA DO PRÉDIO E SEJAM DISPOBILIZADOS ASSENTOS PARA OS USUÁRIOS DA FARMÁCIA ESPECIAL**, situada na Avenida Padre Natal Pigato, 1781 – Vila Elizabeth

1) SÍNTESE FÁTICA

A mudança da sede da Farmácia Especial de Campo Largo/PR do Centro (antiga UBS centro) para o prédio localizado na Avenida Padre Natal Pigato, 1781 – Vila Elizabeth, ocorreu sob a justificativa de que a nova sede traria maior conforto para os usuários, uma vez que o ambiente seria mais amplo, com ventilação propícia e com melhor estrutura para a organização dos medicamentos. No entanto, o que pôde-se observar é que isso não aconteceu.

Verifica-se que na nova sede os usuários são compelidos a formar filas na parte externa, que não possui cobertura e nem assentos. A população permanece aguardando atendimento por horas, em pé, ao relento, sob o sol escaldante ou chuva incessante.

Desta forma, é fácil concluir que a mudança proposta sob a alegação de melhorias no atendimento à população, não aconteceu, e os usuários vêm sofrendo com a inquestionável dificuldade de acesso ao local e com a insalubridade do local de espera para atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Enviamos anteriormente ofício à Secretaria de Saúde que em resposta alegou que o imóvel é locado e isso impede grandes alterações estruturais, disse ainda que já estaria em funcionamento a realização de agendamento para retirada de medicações e que, deste modo, não haveriam mais filas.

Ocorre que, com o devido respeito à alegação da secretaria, esta não merece prosperar, haja vista que tanto o código civil como a lei específica de locação, garantem aos locatários a possibilidade de realizar as melhorias necessárias no imóvel, ainda mais neste caso em específico em que o imóvel se destina ao atendimento ao público.

Não obstante, caso os agendamentos já estejam sendo feitos, não o estão de maneira eficiente, uma vez que, pode-se verificar no local a constante formação de filas, motivo pelo qual requer adequação.

2) DO REQUERIMENTO

Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, que trará inúmeros benefícios aos usuários, que terão atendimento humanizado, célere e eficiente, evitando aglomeração no local e a formação de filas, melhorando a qualidade de vida dos campo-larguenses.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campo Largo 22 de Fevereiro de 2021.



Sargento Leandro Chrestani
Vereador